

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 012/2021

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte interestadual de paciente em UTI Móvel entre o Município de Montes Claros-MG e Baurú-SP, em caráter emergencial através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 IV da Lei Federal 8666/93 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 – Dispensa de Licitação nº: Nº 012/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa: **L & M AMBULANCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 14.718.069/0001-60, pelo valor global estimado de **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, conforme orçamento para prestação dos serviços supracitados, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 08 de abril de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal